



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO TEATRAL “GINCANA JUNINA DA ALEGRIA”, PARA A FESTIVIDADE JUNINA PARA AS CRIANÇAS QUE FAZEM PARTE DA SCFV. PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DOCUMENTO INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

1) OBJETO: Contratação de empresa para realização de Espetáculo Teatral “Gincana Junina da Alegria”, para a festividade junina para as crianças que fazem parte da SCFV, promovido pela Secretaria de Assistência Social, com especificações descritas no Termo de Referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) CONTRATADA: ODARLAN MAPELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.679.764/0001-34, com sede na Rua Armindo Hess, nº 45, Viaduto, na cidade de Igrejinha/RS.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.000 - Secretaria Municipal De Assistência Social
10.001 - Fundo Municipal De Assistência Social
30 - Assistência Social Comunitária
8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária
2.101 - Bloco Proteção Básica - Pbvii - Serviços De Convivência Fortalecimento De Vínculos
574 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica
1.660.0000.0000 - Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social – Fnas

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa contratada possui disponibilidade para a execução dos serviços.

6) JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação realizada em razão da necessidade sinalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em promover a festividade junina para as crianças que fazem parte da SCFV, do Município de São José dos Ausentes/RS.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 20 de junho de 2026.


JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER
Prefeito Municipal